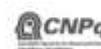




# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**       **Relato de Experiência**       **Relato de Caso**

**UMA HISTÓRIA DE ATIVISMO: DECISÕES DA SUPREMA CORTE BRASILEIRA COM  
CARÁTER POLÍTICO E A SUA INFLUÊNCIA NA HISTÓRIA DA SOCIEDADE E DA POLÍTICA  
BRASILEIRA NESSA DÉCADA (2010-2019)**

**AUTOR PRINCIPAL:** Andrei Tonini

**CO-AUTORES:** Janaína Rigo Santin

**ORIENTADOR:** Janaína Rigo Santin

**UNIVERSIDADE:** Univesidade de Passo Fundo

## **INTRODUÇÃO**

Esse estudo visa investigar o ativismo judicial na história política brasileira recente e o impacto que as decisões judiciais causaram na sociedade nessa década. Ao estudar a história do Estado Moderno, se verifica que a separação dos poderes não ocorre na prática, mas acontece com o poder político sempre concentrado nas mãos de grupos políticos, parlamentos autoritários ou líderes executivos autocráticos. Na história presente, todavia, o poder parece ter migrado ao judiciário. O ativismo judicial surge na história como forma de legitimação do poder de magistrados, e no Brasil atual, como meio de interferir não apenas nas funções dos demais poderes, mas também no jogo político nacional, investigar tal fato justifica o estudo. Objetiva-se demonstrar o Poder Judiciário como novo “detentor” do poder estatal, através do aumento de protagonismo judicial na sociedade nacional ocorrido na última década, influenciando eleições democráticas e tomando o lugar do legislador.

## **DESENVOLVIMENTO:**

Longe de possuir um conceito definido, o ativismo suscita polêmicas, inicialmente pela própria falta de delimitação conceitual, bem como, por provocar tensão entre o Poder Judiciário e demais Poderes, colocando em questionamento o princípio da Separação dos Poderes.

Em uma breve caracterização do ativismo judicial, pode-se dizer que ele se trata de uma “participação mais ampla e intensa do Judiciário na concretização dos



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



valores e fins constitucionais, com maior interferência no espaço de atuação dos outros dois Poderes” (BARROSO, 2008, p. 06).

O ativismo judicial teve seu crescimento influenciado por variados fatores, alguns deles são a influência do modelo filosófico liberal e controle judicial das leis como forma de garantia do Estado Democrático de Direito e de seu núcleo substancial, que são os direitos e garantias fundamentais do ser humano (DWORKIN, 2001). Destarte, as influências que fizeram o judiciário atrelar a si papel político na história dependem do tempo e local onde ele exercerá sua jurisdição.

Em que pese os motivos que levam o Poder Judiciário a prolatar sentenças ativistas ou se retrair perante o crescimento de um governo autoritário, é importante a ressalva de que a maioria dos fatos narrados pela história, que envolvem atrito entre as instituições resumem-se pela disputa do poder.

A pesquisa história contribui para trazer a tona os jogos de interesse, a relação entre interesses sociais e decisões políticas, acompanha os grupos de pressão e as associações políticas e demonstra que a decisão política prolatada é decorrente “de uma multiplicidade de fatores que nem todos eram políticos, podendo ir até a alienação da vontade política e o confisco do Estado (RÉMOND, 2003, p. 445-446).

Como historiador do político, não se deve afirmar que toda decisão ativista do judiciário possua influência política, mas “[...] que o político é o ponto para onde conflui a maioria das atividades e que recapitula os outros componentes do conjunto social”. São as instituições que concorrem para moldar e influenciar a sociedade e o curso dos acontecimentos que envolvem o Estado e a política (RÉMOND, 2003, p. 447-448).

O papel do Direito na história é sem sombra de dúvidas, grandioso. Pelo Direito, governos e políticos encontra legalidade para suas ações e para seu jogo de poder. No jogo político, a legalidade será sempre determinada pelos interesses daqueles que detém o poder. No Estado capitalista, por exemplo, a justiça atuará para garantir os interesses da burguesia (GRAMSI, 1977, p. 359).

Com uma metodologia histórica, buscará investigar o papel do judiciário no cenário político nacional, utilizando como fonte de pesquisa as próprias decisões prolatas pelo Supremo Tribunal Federal e recortes midiáticos que repercutiram na sociedade as decisões estudadas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O Judiciário tornou-se protagonista do jogo político nacional. A pesquisa demonstra como o poder do Estado transita entre os atores históricos, e hoje, é detido pelo Poder Judiciário, que através da jurisdição constitucional encontra legitimidade para além de adentrar na esfera dos demais Poderes, conseguir influenciar no próprio processo democrático e no sentimento popular nacional.



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



## REFERÊNCIAS

BARROSO, Luis Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. [artigo científico]. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/revista/users/revista/1235066670174218181901.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

DWORKIN, Ronald. Uma Questão de Princípio. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GRAMSI, Antonio. Legalidade. In: GRAMSI, Antonio. Escritos políticos. Tradução de Manuel Simões. vol. 2. Lisboa: Seara Nova, 1977. p. 359 - 362.

RÉMOND. René. Do político. In: RÉMOND. René. Por uma história política. Tradução de Dora Rocha. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 441- 454.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):**

## ANEXOS